



# Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO N.º <u>J.873</u>
Data 24 de Outubro de 2019. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO <b>008/2019</b>
------------------------------

**AUTOR: José Costa**

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR FAZENDO QUEBRA MOLAS RUAS DO BAIRRO JARDIM PARAISO.”

## JUSTIFICATIVA

Os quebras molas se fazem necessário para o melhor transito de veículos e para seguranças dos moradores.

São Pedro da Cipa-MT, 24 de Outubro de 2019.

*José Costa*  
José Costa  
Vereador